GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1046 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 11 de agosto de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73
Rua Maria Mendes da Silva, 612 – cep 47.740-000 – Serra Dourada – Bahia.

EDITAL
Dispensa nº 120D/2011

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação para aquisição de material esportivo para realização de atividades sócio-educativas com crianças e adolescentes do CRAS de acordo programação da Secretaria.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia, 11 de agosto de 2011
Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal

EDITAL
Dispensa nº 121D/2011

O Prefeito do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Dispensável Licitação prestação de serviços na locação de um imóvel tipo residencial para apoio a assistência social de acordo programação da Secretaria.

Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município e afixado no Mural desta Prefeitura valendo para todos os fins de direito.

Serra Dourada – Bahia, 11 de agosto de 2011
Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal